



EDITAL N° 015/2022 – NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, DE 09 DE JUNHO DE 2022

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

UNIVERSIDADE VIRTUAL DO PARANÁ – UVPR/SETI

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO
PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO
PARA EDUCAÇÃO DIGITAL**

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Centro-Oeste/Unicentro e Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon - FUNDECAMP, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Comitê Gestor Acadêmico no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente.

TORNAM PÚBLICO

A **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições e **CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS** do processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado junto ao **PROGRAMA DE FORMAÇÃO PARA EDUCAÇÃO DIGITAL - PROED**, conforme Ata da Diretoria Executiva nº 116/2021, da Fundação Araucária, de 22 de outubro de 2021 e Termo de Cooperação 108/2021, entre a Unicentro e a FUNDECAMP celebram:

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1 Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados para a Etapa da Entrevista, conforme segue:

Não houve candidatos homologados

2. DOS INDEFERIMENTOS

2.1 Fica indeferida a inscrição do candidato abaixo relacionado:

Protocolo	Nome do(a) candidato(a)	Modalidade	Motivo do
-----------	-------------------------	------------	-----------



			indeferimento
00002-7	LUANA ISABELA KOSOUSKI	Bolsista de Iniciação Científica - Unicentro	Não atendeu ao item 3.5 do Edital 012/2022/NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, DE 10 DE MAIO DE 2022.
00001-9	MARINA DAS GRAÇAS CAMARGO DE OLIVEIRA	Bolsista de Iniciação Científica - Unicentro	Não atendeu ao item 3.5 do Edital 012/2022/NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, DE 10 DE MAIO DE 2022.

3. DOS RECURSOS

3.1 Caberá pedido de recurso da homologação, apresentado exclusivamente pelo candidato, e devidamente fundamentado e explicativo, para o email: selecaoproed@gmail.com. No assunto do e-mail, o candidato deve indicar obrigatoriamente a [MODALIDADE DE INSCRIÇÃO - UNIVERSIDADE DE INSCRIÇÃO], conforme prazo determinado no Cronograma do Edital nº 012/2022 – NEAD/UNICENTRO/FUNDECAMP/UVPR, DE 10 DE MAIO DE 2022: https://ead.unicentro.br/editais/wp-content/uploads/sites/27/2022/05/EDITAL-No-012-2022-DE-10-DE-MAIO-DE-2022-PROED_Maio.pdf

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

4.2 O NEAD da Unicentro, a FUNDECAMP e a UVPR poderão editar ato específico e reservam o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

4.3 O NEAD da Unicentro, a FUNDECAMP e a UVPR não se responsabilizam por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação, tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

4.4 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no site <https://ead.unicentro.br/editais/outros-editais/> e nos espaços destinados às publicações no âmbito da UNICENTRO, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do/a candidato/a.

4.5 A desistência do bolsista deverá ser comunicada com trinta (30) dias de antecedência sob o risco de devolução da bolsa;



4.6 A contratação do bolsista está condicionada à autorização e liberação de recursos da Fundação Araucária.

4.7 Os casos omissos são resolvidos pelo NEAD da Unicentro, a FUNDECAMP e a UVPR, no âmbito de suas competências.

4.8 Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail nead@unicentro.br

Publique-se.

Guarapuava, 09 de junho de 2022.

Profa. Dra. Cinthia Eyng
PRESIDENTE DA FUNDECAMP

Profa. Dra. Maria Aparecida Crissi Knuppel
COORDENADORA DO PROED